

Boletim de Serviço

Nº 8, 08 de setembro de 2014



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: www.hu.ufgd.edu.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da EBSEH

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Superintendente do HU/UFGD

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do HU/UFGD

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

EMERSON HENKLAIN FERRUZZI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAÇÃO	4
Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2014	4
Resolução nº 43, de 28 de agosto de 2014	46
HOMOLOGAÇÃO	46
Resolução nº 38, de 28 de agosto de 2014	46
RECOMPOSIÇÃO	47
Resolução nº 39, de 28 de agosto de 2014	47
PARECER FAVORÁVEL	48
Resolução nº 40, de 28 de agosto de 2014	48
Resolução nº 41, de 28 de agosto de 2014	53
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL	61
DESIGNAÇÕES	61
Portaria nº 058, de 29 de agosto de 2014.....	61
Portaria nº 059, de 03 de setembro de 2014.....	62
SUBSTITUIÇÃO	62
Portaria nº 061, de 05 de setembro de 2014.....	62
Portaria nº 062, de 05 de setembro de 2014.....	63
Portaria nº 063, de 05 de setembro de 2014.....	63
Portaria nº 064, de 05 de setembro de 2014.....	64
Portaria nº 065, de 05 de setembro de 2014.....	64
Portaria nº 066, de 05 de setembro de 2014.....	65
PRORROGAÇÃO COMISSÃO	65
Instrução de Serviço nº 33, de 29 de agosto de 2014.....	65
HOMOLOGAÇÃO	66
Portaria nº 057, de 28 de agosto de 2014.....	66
NOMEAÇÃO	66
Portaria nº 060, de 04 de setembro de 2014.....	66

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO

Resolução 42 de 28 de agosto de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 28/08/2014, **resolve**:

Aprovar a Carta de Serviços ao Cidadão do Hospital Universitário da UFGD/EBSERH, parte integrante desta resolução.

Prof. Wedson Desidério Fernandes
Presidente



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Hospital Universitário**

**CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

2014

O presente documento tem por finalidade atender ao Decreto Federal nº 6.932 de 11/08/2009. Esta Carta de Serviço contém informações sobre os mais diversos serviços prestados pelo HU/UFGD à comunidade em geral.

Tem como objetivo principal facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços disponibilizados nesta Instituição, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado e corroborando para o devido esclarecimento referente às consultas, internações nas clínicas médica, pediátrica e cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem, cirurgias eletivas, serviço multiprofissional, ginecologia e obstetrícia, serviço de nutrição e dietética.

Além da assistência o HU é campo de ensino dos cursos da área da saúde, tendo como ponta o curso de graduação em medicina e residências médica e multiprofissional, enfatizando a integração das atividades de assistência, ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

2 - CONHECENDO O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD/EBSEH

A estrutura física do Hospital Universitário foi inaugurada no ano de 2002. Sua implantação e funcionamento tiveram início a partir do ano de 2003, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dourados, com o atendimento do Ambulatório de Especialidades, Laboratório de Análises Clínicas e o Serviço Auxiliar de Apoio e Diagnóstico. A partir de julho de 2004 deu-se início ao atendimento nas Unidades de Internação, Cirurgias e Unidades de Terapia Intensiva. Em 1º de janeiro de 2009 a gestão foi transferida para a Universidade Federal da Grande Dourados onde outros serviços foram implantados como a Maternidade e a UTI Neonatal.

O Hospital Universitário da UFGD está vinculado, na estrutura da administração pública federal, ao Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS) e sendo administrado pela EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares desde 26 de setembro de 2013. Faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo uma Unidade Gestora com um valor proposto no orçamento da união. Além de recursos federais o hospital é mantido com recursos Estadual e Municipal.

O hospital Universitário é referência para a macrorregião de Dourados, que abrange 35 municípios, com uma população referenciada em 800 mil habitantes, aproximadamente.

O HU/UFGD possui uma estrutura física de 14.496,25 m² em um terreno de 60.000 m² e conta atualmente com credenciamento de um total de 177 leitos, distribuídos

nas diversas clínicas. Sua capacidade operacional é de 190 leitos ativos, regulados pela Central de Regulação de Leitos do município de Dourados. Dentre esses 25 leitos são para internação na Maternidade, serviço porta-aberta.

Quanto ao perfil assistencial do HU/UFOD caracteriza-se como um hospital 100% SUS, voltado para Assistência, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, sendo referência regional em cirurgias eletivas de média e alta complexidade.

Um dos propósitos fundamentais do HU/UFOD, desenvolvido nos últimos anos, é o atendimento humanizado que tem diferenciado e credenciado o hospital como modelo para a orientação da gestão de outras instituições hospitalares do Estado de Mato Grosso do Sul.

O HU/UFOD conta com a força de trabalho de aproximadamente 1160 pessoas, incluindo servidores com vínculo federal, profissionais cedidos pelas esferas estadual e municipal, profissionais contratados e empresas terceirizadas.

3 – MISSÃO E VISÃO DO HU/UFOD

MISSÃO

Promover a assistência à saúde de forma indissociável com o ensino, a pesquisa e a extensão, em regime ambulatorial e de internação, 100% SUS referenciado e com foco na média e alta complexidade multidisciplinar, com qualidade e humanização, regulada e em rede com as demais organizações do SUS.

VISÃO

Ser um Hospital com sustentabilidade plena, reconhecido pelo grau de integração das atividades de assistência, ensino e pesquisa, acreditado e como pólo de atração de profissionais especializados.

4 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO HU/UFOD

Compreende a Estrutura Administrativa do HU/UFOD:

Colegiado Executivo;

Conselho Consultivo;

Superintendência;

Gerências – de Atenção à Saúde

– de Ensino e Pesquisa

– Administrativa

Colegiado Executivo

O Colegiado Executivo é composto pelo Superintendente do hospital e pelos três gerentes: de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo.

Conselho Consultivo

O Conselho consultivo é composto pelo Superintendente do Hospital, que o preside; 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Saúde; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 01 (um) representante dos usuários de serviços de saúde do hospital, indicado pelo Conselho Estadual de Saúde; 01 (um) representante dos residentes em saúde do hospital, indicado pelo conjunto de entidades representativas; e 01 (um) representantes dos trabalhadores do hospital, indicado pela respectiva entidade representativa.

Superintendência

O Superintendente é selecionado pelo Reitor e indicado ao Presidente da EBSERH, na forma do estabelecido no artigo 46, parágrafo 2, do Regimento Interno da EBSERH.

Gerências

As gerências serão ocupadas por pessoas selecionadas por um comitê composto por membros da Diretoria Executiva da EBSERH e Superintendente selecionado

para o respectivo hospital, a partir de análise curricular que comprove a qualificação par atendimento das competências específicas de cada gerência.

Compete a Gerência de Atenção à Saúde

- I. Implantar as diretrizes do modelo assistencial definido pela EBSERH;
- II. Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais;
- III. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde;
- IV. Coordenar a implantação das ações de atenção integral à saúde, com foco na organização de linhas de cuidado;
- V. Gerenciar a implantação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde;
- VI. Estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão da atenção à saúde;
- VII. Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços hospitalares por meio de indicadores de desempenho;
- VIII. Articular internamente os serviços e práticas assistenciais, com vistas à garantia da integralidade da atenção;
- IX. Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços de saúde e implantação das políticas de saúde;
- X. Coordenar a elaboração e a implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- XI. Coordenar a elaboração e a implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) do serviço de enfermagem;
- XII. Coordenar a implantação e implementação das ações de vigilância em saúde no âmbito hospitalar;
- XIII. Coordenar a implantação e implementação das ações de regulação e avaliação da atenção à saúde;

XIV. Gerenciar o fluxo de atendimento e dos mecanismos de referência e contrarreferência entre o hospital e os serviços da rede de atenção à saúde;

XV. Manter atualizados os sistemas de informação em saúde;

XVI. Coordenar a incorporação e/ou renovação de tecnologias do cuidado em saúde, em consonância com as políticas de saúde, respeitado o caráter de ensino e pesquisa;

XVII. Monitorar a regularidade de abastecimento de medicamentos, instrumentais e insumos médico-hospitalares;

XVIII. Coordenar o processo de identificação de necessidades e proposição de ações de educação permanente das equipes multiprofissionais de saúde vinculadas à Gerência;

XIX. Implantar e gerenciar fóruns colegiados, no âmbito da Gerência, com vistas à gestão democrática e participativa;

XX. Fornecer à Superintendência informações sobre o cuidado assistencial e a gestão da atenção à saúde;

XXI. Articular com a Gerência de Ensino e Pesquisa a integração dos processos de gestão, assistência, ensino e pesquisa;

XXII. Coordenar a implantação de ações assistenciais relacionadas a projetos estratégicos e às situações coletivas de perigo iminente, desastres, calamidades públicas e catástrofes e

XXIII. Gerenciar o contrato com a gestão do SUS, monitorando as responsabilidades e metas da assistência à saúde.

Compete a Gerência de Ensino e Pesquisa

I. Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à Gerência;

II. Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital; e

III. Representar a Gerência junto aos órgãos superiores, ouvindo seus pares.

Compete a Gerência Administrativa

- I. Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital;
- II. Assinar os processos financeiros para pagamento, após a análise pela Unidade de Liquidação da Despesa, submetendo-os à deliberação do Ordenador de Despesas;
- III. Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas.

5. OUVIDORIA

A partir do ano de 2004 o Hospital Universitário buscando atender aos preceitos da Política Nacional de Humanização e focando a gestão participativa apontadas pela PNH, houve a implantação do serviço de ouvidoria com a finalidade de fortalecer o vínculo entre o hospital, os usuários e a comunidade e ainda criar um espaço para uma gestão mais democrática que garantisse a promulgação dos direitos garantidos por lei.

A Ouvidoria é um serviço que estabelece um canal de comunicação imparcial, equilibrado e democrático entre os cidadãos e a instituição, onde podem se manifestar através de: críticas, reclamações, sugestões e/ou elogios, visando sempre a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

O Serviço de Ouvidoria está disponível no HU/UFOD e pode ser acessado pessoalmente, através da caixa de coleta, por carta, por e-mail e por telefone.

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

Pesquisa e Satisfação do Usuário

Sua opinião é muito importante!



O HU/UFOD quer ouvir a sua opinião!



Por isso, em dezembro de 2010 teve início a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de internação, que identifica como o usuário que utilizam os serviços de saúde oferecidos pelo hospital.

A pesquisa é realizada de forma simples, por meio de questionário, onde os servidores do acolhimento vão aos leitos entrevistar o paciente para avaliar como o serviço está sendo prestado.

Na entrevista são feitas perguntas para

- o perfil do usuário;
- a qualidade dos serviços de saúde;
- os serviços gerais.



avaliar:

profissionais de
serviços oferecidos em

Com o resultado final é possível identificar e analisar os principais pontos fortes e os pontos fracos que precisam ser melhorados no hospital.

Você usuário do HU/UFOD, participe também!



6 – ESPECIALIDADES MÉDICAS

O HU/UFOD oferece a população diversas especialidades clínicas e cirúrgicas, tais como:

Cardiologia	Ginecologia Obstetrícia	e Otorrinolaringologia
Cirurgia Cabeça/Pescoço	Hematologia	Pediatria
Cirurgia Geral	Hematopediatria	Pneumologia
Cirurgia Pediátrica	Infectologia	Psiquiatria (ambulatório)
Cirurgia Plástica Reparadora	Mastologia	Radiologia
Cirurgia Vascular	Nefrologia	Reumatologia
Clínica Médica	Neurologia	Serviços de Diagnósticos em Análises Clínicas
Ecocardiografia	Neurocirurgia (ambulatório)	Ultrassonografia
Endocrinologia (ambulatório)	Oftalmologia	Urologia
Endoscopia	Oncologia (ambulatório)	

7 - LOCALIZAÇÃO/ENDEREÇO

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Bairro: Altos do Indaiá, CEP. 79823-501

Dourados – MS

Ônibus

Linha 024 – Florida I - Sentido Centro/HU/UFOD

Terminal, Rua Onofre Pereira de Matos, passando pelas Ruas Hayel Bon Faker, Joaquim Teixeira Alves, Dr. Nelson de Araujo, Av. Marcelino Pires, Rua Eulália Pires, Av. Weimar Gonçalves Torres, Ruas Jose Roberto Teixeira, Vitorio J. Pederiva, Elias Milan, Av. Indaiá, Ruas Jose Roberto Teixeira, Ivo Alves da Rocha/HU/UFOD.

Linha 024 – Flórida I – Sentido HU/Centro

Rua Ivo Alves da Rocha/HU/UFGD, Ruas Paulo Alberto Thiri, Manoel J. Ferreira, R. Waldemir Lourenço, Av. Indaiá, Rua Jose Roberto Teixeira, Av. Weimar Gonçalves Torres, Av. Marcelino Pires, Rua Hilda Bergo Duarte, Terminal.

8 – SERVIÇOS OFERECIDOS

8.1 – INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Para o paciente efetuar sua internação faz-se necessário que o mesmo tenha sido referenciado por uma unidade de saúde, sendo encaminhado a este hospital por um médico independente da especialidade. Este usuário deverá apresentar ao funcionário do setor a documentação referente à solicitação da internação devidamente prescrita e assinada pelo profissional solicitante.

1. Internação Eletiva

Documentos necessários para acessar o serviço:

Identidade (RG);

Cartão SUS;

Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone);

Telefones para contatos;

Exames (todos);

Autorização de Internação Hospitalar (AIH) assinada pelo médico e autorizada no Núcleo de Regulação do Município, quando internar para cirurgias eletivas.

No momento da internação, o usuário receberá um folheto informativo sobre os horários de visitas e troca de acompanhantes, bem como um folder explicativo da ouvidoria. É orientado aos familiares que não se recomenda a entrada de crianças menores de 07 anos nas dependências do hospital, para visitação aos pacientes, por medidas de prevenção, portanto, a entrada de crianças fica a critério dos pais ou responsáveis. Para adentrar-se nas UTI's o visitante deverá estar trajando vestimentas apropriadas para o ambiente hospitalar tais como: calças compridas,

sapatos fechados, camisa ou camiseta com mangas, com o objetivo de resguardar a sua saúde bem como a do paciente.

Exercem direito a acompanhantes pacientes acima de 60 anos, conforme Estatuto do Idoso e paciente abaixo de 18 anos, conforme Estatuto da Criança e Adolescente. Pacientes que estão fora dessa faixa-etária e que necessitam de maiores cuidados fica a critério da equipe multiprofissional.

2. Alta Hospitalar

Os pacientes são encaminhados com sua contra-referência, com todas as orientações necessárias para continuidade de seu tratamento. Os familiares são avisados para lhe buscar ou no caso de pacientes que moram em outras cidades da macrorregião de Dourados a Instituição avisa sua origem para que seja encaminhada uma ambulância a fim de buscar o paciente de alta.

3. Cópia de Prontuários

Para a solicitação de tal procedimento torna-se necessária a apresentação dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, número de telefones para contato e o preenchimento do formulário. Nos casos em que o solicitante não é o próprio paciente, apresentar autorização/procuração comprovando o vínculo. (Art.70 do código de ética médica – da inviolabilidade da sua intimidade). Para a efetivação deste requerimento é necessária a autorização e a assinatura do Gerente de Atenção à Saúde do Hospital. O prazo de entrega se dá em oito dias úteis a partir da data da solicitação.

4. Óbito

Em caso de óbito a família será comunicada por um médico assistente e/ou médico plantonista.

Para retirar a declaração de óbito o familiar deverá apresentar a documentação de identificação do paciente e assinar o livro de registro juntamente com a funerária indicada pela família. Em seguida, o documento deverá ser levado ao Cartório do 2º Ofício para registro do óbito.

8.2 - AMBULATÓRIOS I e II

As consultas, em várias especialidades e exames de ECG, EEG, preventivo, CAF, biopsia e biometria, são realizadas nos ambulatórios I e II do HU/UFGD, sendo todos previamente agendados pelo SISREG.

Antes de cada consulta o serviço de enfermagem realiza a pré-consulta (aferindo os sinais vitais) e organizando o fluxo para agilizar o atendimento aos usuários.

Além das consultas o ambulatório possui uma sala de curativos onde atende paciente, previamente agendado, para realização desse procedimento.

Documentos necessários para acessar o serviço:

RG;

Cartão SUS;

Comprovante de endereço;

Autorização para procedimentos ambulatoriais emitido pela unidade básica de saúde (Guia SISREG);

Encaminhamento/pedido médico devidamente carimbado e assinado;

Em casos de consultas de retorno, o paciente deverá apresentar todos os exames solicitados pelo médico;

As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048 de novembro de 2000.

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 6h às 18h

Telefone: 67-3410-3000 – Ramal 3097

8.3 – IMAGENOLOGIA

O setor de imagem atende usuários externos esses com agendamento realizado pela rede municipal de saúde. Para atendimento aos pacientes internados o setor trabalha com sistema de plantões 24 horas, ininterruptamente.

Quando da solicitação do exame pelo profissional médico o paciente receberá orientações a respeito do procedimento a qual será submetido e dos seus riscos e complicações.

No agendamento, ou antes, da realização do procedimento o paciente assinará o termo de consentimento.

Documentos necessários para acessar o serviço:

RG;

Cartão SUS;

Ficha de encaminhamento ou pedido carimbado e assinado pelo médico;

Documento fornecido pelo SISREG (Sistema de Regulação) com horário e data do agendamento do exame;

Exames solicitados pelo médico.

No caso de exames que necessitam antecipadamente de preparo, o médico passará ao paciente, no ato do agendamento do exame, os procedimentos e informações necessárias para a realização do exame. Nesses casos o paciente deverá vir acompanhado.

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 6h às 18h

Telefone: 67-3410-3000 – Ramal 3176

1. Endoscopia Digestiva, Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia/Retossigmoidoscopia

São exames realizados com sedação e anestesia tópica, para evitar desconforto durante o procedimento, sendo estudados através do endoscópio o esôfago, o estômago e o duodeno.

O exame tem duração variável, dependendo de cada paciente e do tipo de patologia encontrada. Podem ser realizadas biópsias do estômago durante a realização do exame, assim como a retirada de pequenos tumores, esclerose de hemorragias e outros procedimentos. Raramente podem ocorrer complicações devido à sedação ou procedimentos terapêuticos realizados.

Após a realização do exame, o paciente permanece em repouso, por uma hora para recuperação da sedação.

O laudo será entregue em até 3 dias, e o resultado da biópsia em 15 dias, pois é enviado para análise histopatológica.

2. Exames de Imagem

Os laudos dos exames de imagem serão entregues após 3 dias úteis, exceto os exames de ultrassografia que poderão ser entregues logo após a realização do exame, devendo o usuário aguardar a confecção do laudo por cerca de 30 minutos.

Se o paciente for morador de outro município o exame deverá ser agendado na unidade de saúde mais próxima de sua residência.

3. Raios X simples e RX contrastados

São realizados exames radiográficos simples, que registram imagens dos ossos, demonstrando, por exemplo, fraturas, doenças degenerativas e tumores ósseos; e imagens de órgãos e estruturas internas.

Podem ser realizados exames de RX com uso de contraste iodado e com uso de contraste baritado, chamados de exames contrastados. Os exames contrastados são realizados através de fluoroscopia e com intensificador de imagem. A fluoroscopia possibilita ver os órgãos internos em movimento e o meio de contraste no seu interior, facilitando a detecção de patologias nestes órgãos. São procedimentos pouco invasivos, com raras complicações.

Dependendo do órgão onde será realizado o exame, é necessário o paciente se despir de roupas e acessórios que possam bloquear a passagem dos raios e interferir na precisão do exame. Pacientes grávidas devem informar seu estado para o técnico de radiologia.

4. Tomografia Computadorizada

Trata-se de um exame rápido e indolor. O paciente deita-se em uma mesa móvel, que se desloca para o interior de um arco que emitirá RX, detectando as várias densidades dos órgãos examinados em “fatias” e reconstruindo em imagens que são enviadas a um computador. Para um bom resultado o paciente deverá permanecer imóvel e seguir as orientações que são fornecidas pelo técnico no decorrer do

exame, pois os movimentos podem gerar artefatos que prejudicam a interpretação das imagens.

Durante todo o exame a equipe estará em contato visual e verbal com o paciente. A duração do exame varia de 5 a 15 minutos aproximadamente, dependendo da área estudada.

A maioria dos exames de Tomografia Computadorizada são realizados com o uso do meio de contraste, uma substância a base de iodo, que melhora a visualização das estruturas anatômicas e a detecção de anormalidades. O contraste é administrado por via endovenosa, mas pode ser também administrada por via oral, caso necessário, ou mais raramente até por via retal.

Alguns sintomas imediatos como gosto metálico e sensação de calor são comuns após a administração do meio de contraste, mas passarão rapidamente. A equipe de enfermagem estará sempre disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários para a realização do exame com segurança.

Importante: O paciente deverá preencher um questionário para detectar aqueles com história prévia de alergia ao iodo, asma e história de outras alergias graves, e também contra-indicações ao uso do meio de contraste, como algumas doenças renais, e uso de medicamentos para diabetes como Metformina, que devem ser informados no questionário ou à equipe de enfermagem, que irão solicitar a suspensão temporária do medicamento.

A sedação não é freqüente na realização do exame de tomografia. São utilizadas em casos específicos como crianças muito novas e pacientes agitados.

5. Ultrassonografia e Ecocardiografia

As imagens por Ultrassonografia baseiam-se na exposição de partes do corpo a ondas acústicas de alta freqüência para produzir imagens em um computador. A Ultrassonografia não utiliza radiação ionizante e as imagens são produzidas em tempo real mostrando o movimento dos órgãos internos do corpo, como também o sangue que flui pelos vasos e permite o estudo de estruturas como o coração, no caso da Ecocardiografia. Tornando-se também uma boa ferramenta para guiar procedimentos invasivos, como por exemplo, biópsias da tireóide, fígado e mamas.

Entretanto, as ondas sonoras não atravessam o ar, por isso, em casos de Ultrassom Abdominal é necessário realizar preparo com medicamentos que diminuem gases e também jejum por pelo menos 4 horas antes do exame.

6. Eletroencefalograma (EEG)

O EEG é um exame que analisa a atividade elétrica cerebral espontânea, captada através da utilização de eletrodos colocados sobre o couro cabeludo, usando uma pasta eletrocondutora que além de fixar os eletrodos permite a aquisição adequada dos sinais elétricos que constituem a atividade elétrica cerebral. Como a atividade elétrica cerebral está presente desde o nascimento, o EEG pode ser útil em todas as idades do recém nascido à pacientes idosos.

O objetivo desse exame é obter o registro da atividade elétrica cerebral para o diagnóstico de eventuais anormalidades dessa atividade.

O exame de eletroencefalograma é realizado pelo técnico de enfermagem com treinamento específico, esse exame demora em media 30 minutos por paciente, e é agendado pela central de marcação, são quatro pacientes a partir das sete horas e quatro pacientes a partir das doze e trinta horas, sendo que são realizados também em pacientes internos.

O paciente deverá chegar à unidade 30 minutos antes, se apresentar na recepção do ambulatório I com os documentos necessários para realizar o exame. Deverá estar alimentado; o cabelo limpo (lavar no dia anterior com sabão de côco) e sem creme e/ou oleosidade; não suspender a medicação de rotina, trazer o nome das medicações em uso; trazer toalha e shampoo, para lavar o cabelo no término do exame.

Em crianças menores de quatro anos, o exame poderá ser realizado em sedação, a criança deverá vir com sono e se estiver com sinais e sintomas de gripe a mãe deverá ligar com antecedência para remarcar o exame. Pacientes agitados/agressivos devem vir medicados a fim de que a condição do paciente não interfira na realização do exame.

A realização de exames em pacientes internados deve ser agendada um dia antes pelo ramal 3172. O paciente deverá vir com a cabeça limpa sem cremes e/ou oleosidades, devem vir medicados com fármacos de rotina e alimentados. Em caso de crianças a unidade responsável deverá encaminhar o paciente já sedado, Pacientes agitados/agressivos devem vir medicados a fim de que a condição do paciente não interfira na realização do exame.

8.4– PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO (PAP)

O Pronto Atendimento Pediátrico realiza procedimentos terapêuticos como: consultas, atendimento de urgência e emergência pediátrica e a administração de medicamentos.

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 07h às 19h

Telefone: 67-3410-3000 – Ramal 3116

8.5 – PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO (PAC)

O Pronto Atendimento Clínico realiza procedimentos terapêuticos como: preparos, medicamentos, curativos, troca de sondas e consultas de urgência e emergência referenciadas pelo SAMU.

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 07h às 19h

Telefone: 67 3410-3000 – Ramal 3225

8.6 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Laboratório de Análises Clínicas possui procedimentos para a coleta, realização e entrega dos exames laboratoriais.

O primeiro procedimento é a entrega de senhas, no período das 6h30min as 7h30min. Há dois tipos de senhas:

Senha Prioritária: distribuídos para crianças, gestantes e pacientes acima de 60 anos e quando necessário, em casos de urgência.

Senha Geral: Entregue para os demais pacientes que se encontrarem na fila.

Após a entrega das senhas a recepção fará o cadastro do paciente, entregará um protocolo contendo a mesma numeração do cadastro e a data de entrega do resultado do exame. Os exames de rotina serão entregues em 3 dias úteis. Os exames realizados no laboratório de apoio serão entregues de 20 a 30 dias úteis, exceto o exame cariótipo que será entregue em 60 dias.

É importante verificar se há necessidade ou não de jejum obrigatório antes da coleta.

Os exames que necessitam de jejum obrigatório de 8 a 12 horas são: Glicose; Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL); Triglicerídeos; Curva glicêmica e Hemograma.

Os exames que necessitam de 30 minutos de repouso obrigatório no Laboratório são: Cortisol e Prolactina.

No Laboratório de Análises Clínicas do HU/UFOD, são realizadas apenas as coletas para os exames de:

Coagulograma (TS, TC, PL,RC)

Tempo de Atividade da Protombina (TAP) e Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA)

Teste de Tolerância a Glicose (TOTG)

Glicemia Pós Prandial (após a refeição)

Curvas Glicêmicas e de Insulina

Curva de Clonidina (HGH)

Exames de Urgência

Os demais exames laboratoriais as coletas são realizadas apenas nos postos de saúde e estes encaminham o material para análise no Laboratório de Análises Clínicas do HU/UFOD.

Documentos necessários para acessar o serviço:

RG ou Certidão de nascimento;

CPF;

Cartão SUS;

Pedido do médico.

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 6h 30min às 7h30min entrega de senha e coleta

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h entrega de resultados de exames

Telefone: 67-3410-3000 – Ramal 3027

1. Coleta de outros materiais biológicos

Exame direto para fungos

Material: Pele, cabelo e/ou unhas

Preparo do paciente: Não lavar o local da lesão com água e sabão. Não utilizar medicação antifúngica tópica por um período de 15 dias, se for de uso sistêmico 1 mês sem medicação. Não utilizar cosméticos ou qualquer outro produto na área lesionada. Não utilizar esmalte sobre a unha lesionada.

Fezes

Exame: Parasitológico de Fezes

Preparo do paciente: Coletar as fezes diretas no frasco fornecido pelo laboratório; Colocar no frasco, fornecido pelo laboratório, uma pequena quantidade de fezes (40g).

O frasco deve ser embrulhado em papel e conservado em geladeira até o momento da entrega.

Exame: Pesquisa de sangue oculto

Material: Fezes

Preparo do paciente: Não há necessidade de dieta especial. Avisar ao laboratório o uso de medicamentos.

Coleta: Coletar todo o material evacuado no frasco fornecido pelo laboratório, sem contaminar o material com urina. Após a coleta levar ao laboratório, conservando em temperatura ambiente, no máximo por 14 horas.

Urina

Exame: Parcial de Urina; Urina I

Material: Urina

Preparo do paciente: Coletar a primeira urina da manhã ou após intervalo de pelo menos 2 horas sem urinar, exceto sob orientações médicas.

O material deve ser entregue ao laboratório no máximo após 1 hora após a coleta.

Coleta: Antes de coletar fazer higiene íntima com água e se possível sabão; Enxugar sem friccionar a região; Urinar e desprezar o primeiro jato; Coletar o jato médio, no frasco fornecido pelo laboratório e desprezar o jato final; Enviar o material ao laboratório.

A coleta de urina para realização do exame parcial de urina (urina tipo 1) necessita de assepsia genital, podendo ser recolhida em frasco adequado (coletor universal), limpo e seco.

Exame: Urina 24 horas

Material: Urina

Preparo do paciente: Desprezar a 1ª micção do dia e colher todas as outras micções, inclusive a 1ª do dia seguinte; Colocar em frasco apropriado para a coleta de urina de 24 horas que será fornecido pelo próprio laboratório e entregar o material com a informação abaixo:

Esvaziou a bexiga em: Data: _____ Hora: _____

Última micção em: Data: _____ Hora: _____

Caso o paciente esteja tomando algum dos medicamentos listados abaixo, favor informar no momento da coleta, pois estes medicamentos podem interferir no resultado dos exames:

Anti-inflamatórios: Diclofenaco, Piroxan, Nimesolide, etc;

Corticoides: Dexamaetasona, Hidrocortisona, etc;

Salicilatos: Acido Acetil Salicílico ;

Medicamentos que contenham ferro e vitamina C.

RELAÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS PELO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DE DOURADOS

Bioquímica

Ácido Úrico	CK	Gama GT	Triglicérides
Alfa-1- GPA	CK-MB	Glicemia	Uréia
Albumina	Cloro	HDL	ASLO
Amilase	Colesterol total e frações	LDH	PCR
AST (TGO)	Colinesterase	Lipase	Fator Reumatóide
ALT (TGP)	Creatinina	Magnésio	APO B
Bilirrubina total e frações	Ferro	Potássio (K)	APO A
Cálcio Total	Fosfatase Alcalina	Sódio (Na)	
Cálcio Iônico	Fósforo	Proteína total e frações	

Curvas

Glicêmica clássica (0, 60, 120, 180 minutos)	Glicêmica pós-prandial
Glicêmica pós dextrosol (0, 120 minutos)	Insulinêmica clássica (0, 60, 120, 180 min)

Hematologia

Hemograma completo	Plaquetas	Teste de Falcização
Leucograma	Reticulócitos	COOMBS direto
Eritrograma	Tipagem (ABO-RH)	

Coagulação

TAP	Fibrinogênio
TTPA	Coagulograma (TS, TC, RC, PL)

Hemoglobina Glicada

VHS

HB A1c	Hemossedimentação (1 hora)
--------	----------------------------

Imunologia

Ácido Fólico	CHAGAS (IHA)	HBsAg	T3 livre
Anti - HBcAg	CMV IgG	HGH	T4
Anti - HbcAg IgM	CMV IgM	Insulina	T4 livre
Anti - HBeAg	COOMBS indireto	LH	Testosterona
Anti - HBsAg	Cortisol	Lúpus (Células LE)	Toxoplasmose IgG
Anti -HCV	Dengue (teste rápido)	Progesterona	Toxoplasmose IgM
B-HCG Qualitativo	Estradiol	Prolactina	TSH
B-HCG Quantitativo	Ferritina	PSA livre	VDRL
CA 125	FSH	PSA total	Vit. B12
CA 15-3	HAV IgG	Rubéola IgG	Waler Rose

CA 19-9	HAV IgM	Rubéola IgM	
CEA	HBeAg	T3	

Parasitologia

Parasitológico	PH fecal	Pesquisa de Oxiúros
Pesquisa de sangue oculto	Pesquisa de substâncias reductoras	Pesquisa de Leucócitos

Urinálise

Urinálise/ Urina de 24 horas

Urina I	Cálcio urinário	Uréia urinária
Proteinúria 24 horas	Creatinina urinária	Clearance de creatinina (+soro)
Microalbuminúria 24 horas	Fósforo urinário	Bacterioscopia
Glicosúria 24 horas	Sódio urinário	
Ácido úrico urinário	Potássio urinário	

Exames Especiais

Secreção vaginal (à fresco)	Micológico direto
Secreção vaginal (bacterioscopia)	

8.7 – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

1. Seção de Farmácia

A Seção de Farmácia conta com 8 farmacêuticos com regime de trabalho de 40 horas semanais. De acordo com critérios estabelecidos entre a coordenação e os farmacêuticos, as funções estabelecidas para os profissionais lotados na farmácia são:

O Setor de Farmácia tem como objetivo suprir as necessidades terapêuticas e medicamentosas dos pacientes, no seu sentido mais amplo, durante o período de internação, proporcionando rapidez na recuperação de sua saúde.

As medicações são entregues a cada duas horas entre as 6h e as 00h. Os postos atendidos pelo setor são: Pediatria, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Psiquiátrica, UTI adulto, UTI pediátrica, UTI Neonatal, UTI intermediária, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Maternidade, Ambulatórios I e II, PAC, PAP e Imagem.

2. Orientação na alta hospitalar

O serviço de orientação na alta hospitalar/reconciliação medicamentosa contribui para a prescrição de medicamentos recomendados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) no momento da transição do cuidado dos pacientes atendidos no serviço.

As intervenções realizadas contribuem para a garantia da adesão, acesso e uso racional dos medicamentos.

A orientação é importante para o processo de referencia do paciente e continuidade dos cuidados no momento de transição.

3. Seção de Fisioterapia

A seção de fisioterapia do hospital atendendo os setores de internação: Clínica Pediátrica (Posto I), Clínica Cirúrgica (Posto II), Clínica Médica (Posto III), Clínica Médica de Infecto, Vascular e Psiquiatria (Posto IV), UTI A, UTI B, Alojamento Conjunto (Maternidade), Centro Obstétrico, UI, UTI NEO, UTI Pediátrica e Ambulatórios.

Procedimentos realizados pela equipe de fisioterapia:

Manejo do suporte ventilatório (administração, monitoramento e desmame);

Manobra de higiene brônquica e aspiração de vias aéreas;

Manejo de ventilação não invasiva;

Assistência Ventilatória em caso de transporte de paciente;

Assistência na admissão e avaliação do paciente;

Orientações e mobilização de posicionamento no leito mobilização ativa e passiva músculo-esquelética;

Realização da avaliação cinesiológica funcional do paciente;

Participação na Equipe Multiprofissional atuante na reanimação cardiopulmonar;

Prescrição e/ou confecção de órteses de posicionamento, dispositivos auxiliares da marcha;

Atendimento as gestantes em trabalho de parto, parto e puerpério imediato e orientações aos acompanhantes, além do atendimento as gestantes internadas por abortamento;

Auxiliar na admissão do recém-nascido na UTI, junto à equipe;

Avaliação e reavaliação diária do RN, indicando quando iniciar o atendimento fisioterápico (Fisioterapia motora e respiratória);

Orientar a equipe multiprofissional quanto a posicionamentos, aspiração VAS e COT, cuidados com via aérea artificial, entre outros. Participação de discussões de casos junto à equipe multiprofissional;

Registro dos procedimentos no prontuário do paciente;

Elaboração de relatório de alta e contra-referência fisioterápica;

Estabelecimento de prioridades e continuidade terapêutica;

Orientações a familiares e acompanhantes;

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 7h às 17h.

4. Seção de Fonoaudiologia

A seção de fonoaudiologia atende os Setores de UCI Neo e Alojamento Conjunto.

Procedimentos realizados pela equipe de Fonoaudiologia:

Triagem Auditiva Neonatal – EOA (Emissões OtoAcústicas) e/ou Avaliação auditiva comportamental;

Assistência aos recém-nascidos na amamentação, orientações a mãe e/ou cuidadores;

Atendimento fonoterápico com exercícios de motricidade oral e estimulação oro facial, adequação das funções neurovegetativas como sucção e deglutição;

Atuação junto ao Banco de Leite Humano com assistência a amamentação e ordenha;

Participação de discussões de casos junto à equipe multiprofissional;

Registro dos procedimentos no prontuário do paciente, em caderneta de vacinação e em planilha-relatório diário;

Orientações a familiares e acompanhantes.

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 7h às 17h.

5. Seção de Psicologia

A seção de psicologia atende, prioritariamente, os setores de psiquiatria (Posto 4) e pediatria (UTI Pediátrica, Neonatologia e Enfermaria Pediátrica). Desenvolve projetos e dá assessoria emitindo parecer/consultoria.

Procedimentos realizados pela equipe de Psicologia:

a) Enfermaria Pediátrica (Posto 1)

Negligência/abandono de pacientes;

Violência física, psicológica e sexual;

Hospitalização infantil;

Orientações aos acompanhantes;

Problemas de relacionamentos equipe-família;

Diagnóstico diferencial;

Avaliação psicológica ao paciente e ao acompanhante.

b) UTI Pediátrica

Gravidade do adoecimento da criança;

Óbitos;

Acompanhamento / apoio aos familiares;

Diagnóstico diferencial;

Avaliação psicológica ao paciente e ao acompanhante;

Transplante de órgãos;

Acompanhamento psicológico quando da comunicação de más notícias.

c) UTI Neonatal e UCI

Alterações de estado mental das mães de recém nascidos;

Investimento no vínculo/ relação mãe-bebê;

Depressão pós-parto;

Psicose pós-parto;

Fragilidades da Puérpera;
Relações de conflito entre equipe e família;
Óbitos de bebês;
Apego e desapego da equipe;
Ansiedade de alta hospitalar;
Longa permanência das mães no hospital;
Acompanhamento e comunicação de más notícias;
Acolhimento dos pais;
Avaliação da estrutura familiar;
Ansiedade no início da amamentação;
Medidas tutelares/ adoção/ perda da guarda;
Planejamento de alta hospitalar.

d) Enfermaria de Infectologia, Vascular e Psiquiatria (Posto 4)
Hospitalismo positivo/negativo;
Comunicação de más notícias;
Agravos psicossociais gerados por internação de longa permanência;
Espera de exames e resultados;
Surto psicótico;
Intoxicação;
Doenças crônicas;
Orientações aos acompanhantes.

Horários de atendimento:
Segunda a sexta-feira das 7h às 17h.

6. Seção de Serviço Social

A seção de serviço social atende os setores de Clínica Pediátrica (Posto I), Clínica Cirúrgica (Posto II), Clínica Médica (Posto III), Clínica Médica de Infecto, Vascular e Psiquiatria (Posto IV), UTI A, UTI B, Alojamento Conjunto (Maternidade), Centro Obstétrico, UI, UTI NEO, UTI Pediátrica e Ambulatórios.

Procedimentos realizados pela equipe de Serviço Social:

Orientações previdenciárias;

Orientações sobre Auxílio Funeral e encaminhamentos de óbito;

Acompanhamento e encaminhamento nos casos de violência;

Orientação a acompanhantes que necessitam de local para pernoitar;

Orientações e encaminhamentos sobre alta pedida;

Contatos e encaminhamentos à rede de políticas públicas.

Visita aos leitos;

Orientações quanto às normas e rotinas;

Articulação com os projetos parceiros da Instituição;

Garantia dos direitos dos usuários;

Realização de entrevista social;

Realização de visita domiciliar;

Resgate de familiares de pacientes não identificados e/ou em situações de abandono;

Participação na referência e contra referência dos serviços prestados;

Outros trabalhos técnico-profissionais de assistente social junto à equipe multiprofissional;

Elaboração, implantação e execução de planos, programas e projetos a nível ambulatorial e hospitalar;

Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 7h às 17h.

8.8 – NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Setor de Nutrição e Dietética presta assistência nutricional aos pacientes internados em todas as clínicas do hospital, maternidade e UTI's . Atua ainda no Lactário, Banco de Leite Humano e na supervisão da produção de refeições.

Desenvolve ainda atividades de preceptoria dos residentes (Residência Multiprofissional) e acompanhamento de estágios curriculares.

1. Assistência Nutricional

Clínica Médica (incluso Infectologia e Psiquiatria), Clínica Cirúrgica, Pediatria, Maternidade, UTI Pediátrica, UTI Adulto

2. Lactário

Neste local são porcionadas as dietas enterais industrializadas e logo após distribuídas. Também são preparadas no setor as mamadeiras fornecidas à Pediatria e UTI Pediátrica.

3. Banco de Leite Humano

É o setor responsável pelo cadastro de doadoras e processamento do leite humano. Conta com doadoras internas, mães cujos bebês estão internados na UTI Neonatal e UI, e com doadoras externas, mães que tiveram seus bebês aqui no HU e que, por terem muito leite, decidem doar o leite excedente. Algumas doadoras externas são mães que são sensibilizadas por reportagens sobre o banco de leite humano e optam por doar o leite excedente. Fazem parte da equipe nutricionista, psicóloga, fisioterapeuta, farmacêutica e técnicas em banco de leite humano.

4. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)

É responsável pela produção das refeições servidas no HU. Fornece refeições aos funcionários de plantão (diurno e noturno), acadêmicos do curso de Medicina do internato (5º e 6º ano), pacientes, acompanhantes e alguns funcionários administrativos. A mão-de-obra é de responsabilidade de empresa terceirizada, sendo os funcionários distribuídos entre cozinha e copas, tanto no período diurno como noturno.

Aos pacientes são servidas 6 (seis) refeições diárias (desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia). Em alguns casos o paciente recebe uma 7ª refeição, conforme prescrição dietética. Aos acompanhantes são servidas 3 (três) refeições diárias (desjejum, almoço e jantar).

Horários de atendimento:

24 horas

8.9 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

O serviço de Ginecologia e Obstetrícia oferece atendimento portas-abertas e tem como missão a resolução de casos ginecológicos e obstétricos exclusivamente a pacientes usuários do SUS. Atende os casos referenciados pela rede básica de município e de casos referenciados pela macrorregião e casos de pré-natal do HU/UFOD.

Oferta as usuárias os serviços de internação, ambulatoriais, cirurgias obstétricas, ginecológicas, mamária e assistência ao parto. Atende também a população indígena da região.

O serviço é referência para gravidez de alto risco, em nível de complexidade II e III. As atividades assistenciais são baseadas em protocolos assistenciais de ginecologia e obstetrícia.

Documentos necessários para acessar o serviço:

RG;

Cartão SUS;

Comprovante de endereço;

Carteira de pré-natal.

1. Seção de Obstetrícia

A usuária será admitida no Pronto Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia/PAGO. Onde passará por avaliação da equipe médica e de enfermagem. Se constatar a necessidade de internação a paciente será encaminhada para o Centro Obstétrico e após os procedimentos obstétricos, juntamente com seus RN, a paciente irá para o alojamento conjunto (maternidade), sempre com o direito a um acompanhante. A maternidade do hospital atualmente possui 25 leitos.

A usuária poderá realizar o seu pré-natal nas unidades básicas de saúde do município ou no setor de ambulatório do HU.

2. Seção de Ginecologia

A usuária será admitida no Pronto Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia/PAGO. O setor atende pacientes que procura espontaneamente a unidade com sintomas de

patologias ginecológicas, paciente encaminhada pela rede municipal saúde e pela macrorregião e também pacientes oriundas dos ambulatórios de ginecologia do hospital.

O ambulatório de ginecologia atende: ginecologia geral, uroginecologia, mastologia, patologia do trato genital inferior e oncologia pélvica.

São disponibilizado 6 (seis) leitos para as internações de pacientes que necessitam de cirurgias ginecológica, localizados no posto II.

3. Centro Obstétrico

O centro obstétrico conta com equipe de profissionais de enfermagem, equipe multiprofissional e de médicos plantonistas especializados na área de ginecologia/obstetrícia.

O centro obstétrico possui 6 (seis) leitos de pré-partos, separados por cortinas; 3 salas de parto com estruturas e equipamentos para cirurgias; Área de suporte com equipamentos para exercícios para trabalho de parto, interligada a área externa para deambulação; Sala de reanimação de RN e Área de recuperação pós-anestésica

Fluxo de acesso e internação:

- a) Paciente é atendida na admissão do pronto atendimento de ginecologia e obstetrícia, onde é recebida pela equipe de enfermagem;
- b) Casos de urgência/emergência exigem acionamento imediato do médico plantonista, independentemente de qualquer procedimento administrativo;
- c) Caso a situação permita, a paciente ou seu acompanhante confecciona a ficha de entrada com pessoal administrativo do setor. A equipe de remoção passa as informações sobre o caso à enfermagem e ao médico plantonista;
- d) Equipe de enfermagem do setor realiza pré-consulta, classificação de risco e aciona o médico plantonista;
- e) Médico plantonista/residente faz o atendimento;
- f) Através do histórico e exame físico, realiza o diagnóstico final e adota a conduta, que pode ser: alta, internação ou encaminhamento para a área de observação para medicação e/ou realização de exames subsidiários;

- g) Após a reavaliação na área de observação, após medicação ou chegada de resultados de exames, o médico adota a conduta de internação com diagnóstico ou de dispensa, com as necessárias orientações e prescrições;
- h) Nos casos de internação, o médico informa o local para esta, ou seja, enfermaria de obstetrícia ou de ginecologia, ou Centro obstétrico;

As bases de atuação assistencial nos serviços de ginecologia e obstetrícia são:

Humanização da assistência;

Incentivo ao aleitamento materno;

Acompanhante durante toda a assistência;

Realização de propedêutica subsidiária obrigatória: VDRL e sorologia rápida para HIV; testes neonatais de triagem auditiva, reflexo vermelho, cardiopatia congênita e hipotireoidismo;

Confecção local de registro de nascimento;

Contra-referência pertinente, obrigatória e automática, através de relatório de alta;

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira, sábados, domingos e feriados – Portas abertas

Telefone: 67-3410-3000 – Ramal 3008

8.10 – CLÍNICA CIRÚRGICA

O setor de clínica cirúrgica tem por especificidade o atendimento ao paciente cirúrgico no pré e pós-operatório, nas especialidades cirurgia geral, pediátrica, urológica, ortopedia, ginecológica, neurocirurgia, cirurgia oncológica.

A clínica cirúrgica possui 38 leitos, em cada enfermaria possui três leitos e um semi-isolamento com dois leitos.

Atende pacientes de ambos os sexos, com patologias cirúrgicas diversas, encaminhados pela rede SUS. O setor serve como campo para ensino e a pesquisa e programas de residência médica e multiprofissional.

O funcionamento do setor é de 24 horas, em turnos de trabalho.

Acompanhantes na Clínica Cirúrgica

Conforme legislação vigente é autorizada a permanência de 01 (um) acompanhante para pacientes acima de 60 anos, para pacientes menores de 18 anos e pacientes portadores de necessidades especiais, cuja mobilidade esteja prejudicada.

O acompanhante deverá ter maior idade, no caso de acompanhante idoso, o mesmo deverá ter condições físicas e psicológicas para a atividade dos cuidados necessários ao paciente. No caso de pacientes menores de 18 anos o acompanhante deverá ser o pai, ou mãe, ou responsável pelo mesmo;

A entrada dos acompanhantes na internação do paciente deverá ser feita pela recepção de visita em seu horário de funcionamento, para cadastramento dos dados e orientações quanto à permanência e horário de trocas, que deverão ser cumpridos rigorosamente; O acompanhante deverá permanecer com o crachá de identificação em local visível;

Horários de atendimento:

24 horas

Telefone: 67- 3410-3212

8.11 – CENTRO CIRÚRGICO

O Centro Cirúrgico possui 04 salas cirúrgicas, é uma unidade dentro do hospital composta por várias áreas interligadas entre si, a fim de proporcionar ótimas condições para a realização do ato cirúrgico, possui ainda salas de suporte projetadas e construídas de forma a assegurar as condições de logística, equipamentos, assepsia, funcionalidade, conforto, eficiência e segurança necessárias para a execução dos procedimentos de diferentes níveis de complexidade. Este setor é composto ainda pela CEMAT, que processa todos os materiais de consumo que são utilizados nas unidades, procedendo ainda à lavagem, desinfecção e esterilização de todo o instrumental utilizado nos procedimentos cirúrgicos.

A equipe é composta por cirurgiões, anestesistas, corpo de enfermagem e equipe de higienização, e tem como objetivos proporcionar cuidados, buscando a recuperação ou evolução por meio de uma intervenção cirúrgica, oferecendo segurança e bem-estar ao paciente. Prestar assistência integral ao paciente cirúrgico em todo o período Peri, trans e pós- operatório.

Além da assistência o setor promove o ensino, a fim de contribuir para a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e propicia condições para o desenvolvimento de pesquisas, no sentido de aprimorar o conhecimento técnico científico e melhorar a assistência prestada.

As cirurgias são agendadas com 12 horas de antecedência. O paciente deverá obedecer ao período de jejum recomendado pelo médico; deverá portar todos os exames pré-operatórios no ato da internação. Os pertences do paciente deverão ser entregues ao acompanhante. A entrada do paciente no centro cirúrgico deve ser com pelo menos 15 minutos de antecedência do procedimento, para que a equipe possa realizar os procedimentos necessários a execução da cirurgia.

Funcionamento

O Centro Cirúrgico funciona diariamente de segunda a sábado para cirurgias eletivas; As primeiras cirurgias terão início às 7h e as do período vespertino às 13h. Das 19h até as 7h o serviço estará disponível apenas para os procedimentos de urgência e emergência.

Os pacientes a serem operados no período matutino deverão ser internados até as 17h (crianças) e 20h (adultos) da véspera da cirurgia. Os pacientes que serão operados no período vespertino deverão ser internados até as 8h do dia da cirurgia, ou quando houver disponibilidade de leitos, conforme orientação do serviço social.

As cirurgias de emergência têm prioridade sobre as demais, e devem ocorrer imediatamente.

Acompanhantes

Os acompanhantes de pacientes menores de idade e idoso deverão aguardar o término da cirurgia no troca macas, onde o cirurgião procederá às informações e orientações referentes ao procedimento cirúrgico.

Os familiares e/ou visitantes deverão permanecer na sala da recepção de visitas até que seja liberada a visita.

Horários de atendimento:

Segunda a sábado das 07h as 13h, das 13h às 19h e das 19h às 7h

Telefone: 67-3410-3000 – Ramal 3071

A coordenadoria de atenção a saúde do adulto e idoso é responsável pela administração e planejamento da assistência nas unidades: UTI Adulto A e B, Unidade de Enfermarias (posto 3 e posto 4).

Conceitualmente estas unidades são dependências hospitalares destinadas ao atendimento de pacientes denominados críticos, semi-críticos, cuidados intermediários e mínimos. Os usuários são internados pelas mais diversas e heterogêneas doenças, sejam elas graves ou de risco, potencialmente recuperáveis, sob um sistema de vigilância contínua, pessoal e tecnológica. As unidades estão providas de materiais e equipamentos em perfeitas condições de uso, a fim de atender a qualquer situação de emergência.

A assistência ao usuário é também acompanhada por uma equipe multiprofissional que tem capacitação técnico-científica e preparo profissional para conduzir uniformemente o tratamento.

Unidades de Enfermarias

Conceitualmente são dependências hospitalares destinadas ao atendimento, pelo SUS, de pacientes que necessitam de acompanhamento clínico hospitalar, portadores de patologias diversas e heterogêneas. São unidades de internação para pacientes acima de 13 anos que requer cuidados clínicos nas especialidades de clínica médica, cardiologia, neurologia clínica, hematologia, nefrologia, oncologia clínica, reumatologia, infectologia, psiquiatria entre outras.

Os pacientes atendidos nas enfermarias recebem assistência permanente, além da utilização de recursos tecnológicos apropriados para a realização de exames, observação e monitoramento garantindo assim todas as condições necessárias para assistência de qualidade e resolutiva.

1. Enfermaria Posto 3

Localizada no corredor transversal ao corredor principal onde estão presentes todas as enfermarias sendo o posto 3 a terceira enfermaria localizada entre a enfermaria posto 2 e posto 4.

A enfermaria posto 3 possui 25 leitos de internação dimensionados em 9 enfermarias. Separadas em enfermarias femininas e masculinas de acordo com a demanda de internação.

Horários de Visita:

Segunda a Sexta das 9h30min às 10h30min e das 16h30min às 17h30min

Sábado e Domingo das 15h às 17h

2. Enfermaria Posto 4

Localizada ao corredor transversal ao corredor principal onde estão presentes todas as enfermarias sendo ela a quarta enfermaria denominada de Posto 04, sendo a última enfermaria de internação.

A enfermaria do posto 4 possui 27 leitos de internação dimensionados em 11 enfermarias, sendo 02 isolamentos respiratórios, separadas em enfermarias femininas e masculinas de acordo com a demanda de internação.

Horários de Visita:

Segunda a Sexta das 9h30min às 10h30min e das 16h30min às 17h30min

Sábado e Domingo das 15h às 17h

7.13 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE INFANTIL

- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal
- Unidade de Internação Hospitalar de Pediatria (Posto 1)
- Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Conceitualmente estas unidades são dependências hospitalares destinadas ao atendimento de recém-nascidos e crianças em estados críticos, semi-críticos, cuidados intermediários e mínimos. Os infantes são internados pelas mais diversas e heterogêneas doenças, sejam elas graves ou de risco, potencialmente recuperáveis, sob um sistema de vigilância contínua, pessoal e tecnológica. As unidades estão providas de materiais e equipamentos em perfeitas condições de uso, a fim de atender a qualquer situação de emergência.

A assistência ao usuário é prestada por uma equipe multidisciplinar que tem como objetivo e ideologia a abordagem multidisciplinar no intuito de conduzir

uniformemente. No seu processo de trabalho vivenciam experiências positivas e negativas, sendo eles sentimentos e emoções que exigem uma excelente capacitação técnico-científica e preparo profissional para lidar com a perda, com a dor e com o sofrimento.

Estas unidades além de serem unidades assistenciais também são unidades de ensino, estruturada para receber discentes da área da saúde, principalmente curso de graduação e pós-graduação, sendo eles acadêmicos de medicina, enfermagem, psicologia e nutrição.

1. UTI Neonatal

A UTI Neonatal atende pacientes Recém-nascidos de zero a 28 dias de vida com patologias como: prematuridade, baixo peso ao nascer, desconforto respiratório, risco ou ocorrência de apneia, anóxia grave, sinais de insuficiência circulatória, hidropsia fetal, sepse neonatal, em uso de nutrição parenteral, pós-operatório, exosanguíneo transfusão, distúrbios cardiovasculares, enterocolite necrosante, mal-formações congênitas e instabilidade de parâmetros vitais por causas diversas.

Pacientes advém de demanda interna (serviço de obstetrícia), e de casos referenciados pela rede básica do município de Dourados e da Macrorregião de Dourados, que abrange cerca de 35 municípios vizinhos, para a qual constituímos referência única, com encaminhamento através da central de regulação ou de vaga zero, para atenção ao recém-nascido de alto risco no HU/UFOD.

O setor conta com médicos plantonistas, equipe de enfermagem e equipe multidisciplinar de assistência à saúde.

Acompanhantes

A visita na UTI Neonatal é de prioridade dos pais e/ou responsáveis legais pelos bebês ali internados. Casos especiais devem ser informados e serão avaliados pela equipe conforme necessidade e possibilidade.

Existe um folder de orientações gerais acerca do serviço de terapia intensiva neonatal que é entregue aos pais no ato da internação ou durante o grupo de apoio com psicóloga.

Horários de visitas:

12h às 13h (matutino) - É nesta visita que o médico irá dar as informações sobre a evolução do caso de cada bebê. As informações serão dadas estritamente aos pais e nunca por telefone.

15h30min às 16h (vespertino) e

20h às 20h30min (noturno)

OBS: Sexta-feira (noite) e sábado (manhã) não existe horário de visita devido à desinfecção terminal do setor.

Caso seja necessário, o médico conversará com os pais fora do horário de visita da manhã. Por este motivo é extremamente necessário que haja um telefone de contato seguro com a equipe neonatal.

2. UCI Neonatal

A Unidade de Cuidados Intermediários/UCI atende recém-nascidos com patologias como: prematuridade, baixo peso ao nascer, desconforto respiratório leve, filho de mãe diabética, fototerapia, que necessite de acesso venoso para infusão de fluidos, em uso de nutrição parenteral em transição, más-formações congênitas em espera cirúrgica, cardiopatias compensadas, pós-operatórios estáveis clinicamente e transferência da UTI Neonatal.

Pacientes advêm de demanda interna (serviço de obstetrícia), e de casos referenciados pela rede básica do município de Dourados e da Macrorregião de Dourados, que abrange cerca de 35 municípios vizinhos, para a qual constituímos referência única, com encaminhamento através da central de regulação ou de vaga zero, para atenção ao recém-nascido de alto risco no HU/UFOD.

Acompanhantes

O acompanhamento dentro da UCI Neonatal é dado prioritariamente à mãe devido ao estímulo ao aleitamento materno exclusivo preconizado pelo Ministério da Saúde. As mães têm o direito de ficar ao lado do seu bebê 24 horas por dia, sendo os leitos confortavelmente separados com biombo mãe-filho com berço e/ou incubadora juntamente com uma poltrona reclinável para as mães.

A visita na UCI Neonatal é permitida ao pai e/ou algum outro familiar três vezes ao dia. A visita é de prioridade dos pais e/ou responsáveis legais pelos bebês ali

internados. Casos especiais devem ser informados e serão avaliados pela equipe conforme necessidade e possibilidade. Durante os trinta minutos de visita, duas pessoas podem visitar o bebê, sendo que uma por vez com duração de 15 minutos cada.

Horários de visitas:

11h às 11h30min (matutino)

16h às 16h30min (vespertino)

20h30min às 21h (noturno)

3. Enfermaria Pediátrica – Posto I

É uma unidade de internação hospitalar destinada ao atendimento de pacientes que necessitem de acompanhamento clínico hospitalar, portadores de patologias diversas e heterogêneas que possam causar algum risco à vida dos pacientes. A clientela atendida por esta unidade encontra-se na faixa etária de 0 a 12 anos, sendo que são atendidos clientes em sua maioria com patologias respiratórias, cirúrgicas, infecciosas e gastrointestinais.

O grau de complexidade dos pacientes atendidos na Enfermaria Pediátrica varia bastante, desde pacientes que somente estão internados para melhora de seu quadro clínico e/ou administração de medicamentos endovenosos e clientes totalmente dependentes de cuidados, na qual a equipe deve ofertar todos os cuidados necessários para a manutenção e preservação das necessidades básicas dos clientes.

O setor dispõe de equipamentos para o atendimento dos clientes, além de equipamentos para atendimento de urgências e emergências. Também dispõe de uma sala de medicação, uma copa para lanches rápidos, sala de procedimentos, unidades de isolamento para internação de pacientes com doenças infecto-contagiosas. Nesta unidade existe um local para recreação com TV além de um local para atividades recreativas na área externa do setor. O hospital permite a permanência de um familiar ou responsável pela criança durante todo o período de internação, sendo que os outros familiares podem revezar com este durante a hospitalização ou acompanhar o processo durante as visitas.

Horários de visita:

Segunda à sexta das 09h30min às 10h30min e das 16h30min às 17h30min.

Sábados e domingos das 15h às 17h.

4. UTI Pediátrica

É uma unidade de internação intensiva hospitalar destinada ao atendimento de pacientes críticos que necessitem de acompanhamento clínico hospitalar, portadores de patologias diversas e heterogêneas que possam causar risco à vida dos pacientes. A clientela atendida por esta unidade encontra-se na faixa etária de 0 a 12 anos, sendo que são atendidos clientes em sua maioria com patologias respiratórias, cirúrgicas, infecciosas e gastrointestinais.

O grau de complexidade dos pacientes atendidos na Unidade Intensiva Pediátrica pouco varia, sendo em sua maioria de pacientes críticos, totalmente dependentes de cuidados, na qual a equipe do setor deve ofertar todos os cuidados necessários para a manutenção e preservação das funções vitais e necessidades básicas dos clientes, assegurando a recuperação da saúde destes.

O setor dispõe de uma vasta gama de equipamentos para o atendimento dos clientes, além de equipamentos para atendimento de urgências e emergências. Também dispõe de um balcão para medicação, uma copa para lanches rápidos e unidades de isolamento para internação de pacientes com doenças infecto-contagiosas. O hospital permite as visitas de familiares ou responsáveis pela criança durante todo o período de internação, durante os horários estabelecidos para as visitas. Em alguns casos excepcionais ou em casos onde há necessidade de amamentação do bebê internado, o familiar é autorizado a permanecer durante toda a internação em tempo integral acompanhando a criança.

Horários de visita:

Segunda a sexta-feira das 10h30min às 11h30min, das 15h às 15h30min e 20h às 21h

Sábado, domingo e feriados das 15h às 15h30min e das 20h às 21h.

8.14 – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL/BANCO DE SANGUE

A agência transfusional, chamada também de banco de sangue, possui um profissional médico especialista na área de hematologia que é o responsável pelo setor. As

principais atividades realizadas pela agência são: transfusões sanguíneas ambulatoriais; transfusões sanguíneas em paciente internado; sangria terapêutica ambulatorial e hospitalar, e infusão de fatores de coagulação em pacientes hemofílicos para profilaxia e tratamento. Todos esses procedimentos são realizados após a prescrição do médico responsável pelo paciente.

Horários de atendimento:

Procedimentos ambulatoriais de segunda a sexta-feira das 7h às 19h

Procedimentos em pacientes internados funcionamento 24 horas

Telefone: 67-3410-3000 – Ramal 3186

8.15 – BIBLIOTECA

A Biblioteca do HU/UFGD está localizada no primeiro bloco da entrada de funcionários do HU. Tem por finalidade gerenciar a guarda e o acesso aos materiais bibliográficos de uso acadêmico e institucional, cooperando para a geração da informação e constituindo-se no órgão que atua diretamente no apoio às atividades do ensino, pesquisa e extensão. Seu acervo é composto por livros e periódicos da área da saúde, com ênfase em medicina.

É vinculada administrativamente à Direção de Ensino e Pesquisa do HU e tecnicamente à Coordenadoria de Bibliotecas da UFGD.

A biblioteca é aberta à visitação da comunidade para leitura e consulta no local dos seus livros e periódicos e disponibiliza também o uso de seus computadores para pesquisa na internet.

O empréstimo domiciliar de materiais bibliográficos é restrito aos professores, servidores e acadêmicos da UFGD e UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), que possuam a carteirinha de empréstimo.

Horários de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h

<http://www.ufgd.edu.br/biblioteca>

Telefone: 67-3410-3065

email: bibliotecahu@ufgd.edu.br

Resolução 43 de 28 de agosto de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 28/08/2014, **resolve**:

Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Hospital Universitário da UFGD/EBSERH, bem como seus anexos, contido no processo 23005.000699/2013-96.

Prof. Wedson Desidério Fernandes
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Resolução 38 de 28 de agosto de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 28/08/2014, **resolve**:

Homologar as resoluções n. 30/2014, 31/2014, 32/2014, 33/2014, 34/2014, 35/2014 e 37/2014 emitidas ad referendum.

Prof. Wedson Desidério Fernandes
Presidente

RECOMPOSIÇÃO

Resolução 39 de 28 de agosto de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 28/08/2014, **resolve**:

Recompôr o Conselho Consultivo do HU/UFGD/EBSERH com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

Superintendente do HU/UFGD,
Gerente de Atenção à Saúde do HU/UFGD,
Gerente de Ensino e Pesquisa do HU/UFGD,
Gerente Administrativo do HU/UFGD,
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas,
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde,
01 representante da Secretaria Estadual de Saúde,
01 representante da Secretaria Municipal de Saúde,

- 01 representante do Conselho Municipal de Saúde,
- 01 representante discente da Faculdade de Ciências da Saúde,
- 01 representante discente da Faculdade de Ciências Humanas,
- 01 representante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia,
- 01 representante da Faculdade de Educação,
- 01 representante da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais,
- 01 representante dos Residentes do HU/UFGD,
- 01 representante dos servidores efetivos,
- 01 representante dos trabalhadores celetistas,
- 01 representante membro do Conselho Universitário da UFGD.

Prof. Wedson Desidério Fernandes
Presidente
PARECER FAVORÁVEL

Resolução 40 de 28 de agosto de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 28/08/2014, **resolve**:

Manifestar-se favorável à aprovação da Resolução 05/2014 da Comissão de Residência Médica – COREME, que altera a estrutura curricular dos programas de Residência Médica do HU/UFGD, parte integrante desta resolução.

Prof. Wedson Desidério Fernandes
Presidente

RESOLUÇÃO COREME/UFGD Nº 5 , DE 12 DE JULHO DE 2014.

Aprova as alterações nas estruturas curriculares dos Programas de Residência Médica.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, no uso de suas atribuições legais, e em reunião realizada no dia 11/07/2014, resolve,

Aprovar as alterações nas estruturas curriculares dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia.

Aroldo Henrique da Silva Boigues
Presidente da COREME – HU/UFGD

EstruturaS CurricularES dos Programas de Residência Médica HU/UFGD

Válida para ingressos a partir de 2013

Residência Médica em Clínica Médica (1º e 2º anos)

Disciplina	TIPO *	CRE** Teóric a	CRE** Prátic a	Total de créditos / carga horária
Enfermaria de Clínica Médica I	OBR	6	56	62/930
Enfermaria de Especialidades	OBR	5	40	45/675
Ambulatório Geral e Unidades Básicas de Saúde I	OBR	5	40	45/675
Urgência e Emergência I	OBR	3	26	29/435
Unidade de Terapia Intensiva I	OBR	1	10	11/165
Enfermaria de Clínica Médica II	OBR	7	63	70/1050
Ambulatório de Clínicas Especializadas	OBR	3	20	23/345
Ambulatório Geral e Unidades Básicas de Saúde II	OBR	6	53	59/885
Urgência e Emergência II	OBR	3	26	29/435
Unidade de Terapia Intensiva II	OBR	1	10	11/165

Total		40	344	384/5760
-------	--	----	-----	----------

*TIPO: OBR= Obrigatória; OPT= Optativa

**CRE = Número de créditos, cada crédito equivale a 15h/aulas

OBS: Todas as disciplinas se estendem durante o 1º e 2º semestre de cada ano.

Estruturas Curriculares dos Programas de Residência Médica HU/UFOD

Válida para ingressos a partir de 2013

Residência Médica em Cirurgia Geral (1º e 2º anos)

Disciplina	TIPO*	CRE** Teórica	CRE** Prática	Total de créditos/carga horária
Cirurgia Geral I	OBR	5	43	48/720
Cirurgia Pediátrica I	OBR	1	10	11/165
Proctologia e Coloproctologia I	OBR	1	10	11/165
Urologia I	OBR	1	10	11/165
Cirurgia de Cabeça e Pescoço I	OBR	1	10	11/165
Cirurgia Vascul ar I	OBR	1	10	11/165
UTI I	OBR	1	10	11/165
Cirurgia Plástica I	OBR	1	10	11/165
Técnica Cirúrgica	OBR	3	20	23/345
Urgências Traumáticas e Não Traumáticas I	OBR	3	30	33/495
Cirurgia de Tórax I	OBR	1	10	11/165
Cirurgia Geral II	OBR	6	53	59/885
Cirurgia Pediátrica II	OBR	1	10	11/165
Proctologia e Coloproctologia II	OBR	3	20	23/345
Urologia II	OBR	1	10	11/165
Cirurgia de Cabeça e Pescoço II	OBR	1	10	11/165
Cirurgia Vascul ar II	OBR	1	10	11/165
UTI II	OBR	1	10	11/165

Cirurgia Plástica II	OBR	1	10	11/165
Cirurgia de Tórax II	OBR	1	10	11/165
Urgências Traumáticas e Não Traumáticas II	OBR	3	30	33/495
Total	Total	38	346	384/5760

*TIPO: OBR= Obrigatória; OPT= Optativa

**CRE = Número de créditos, cada crédito equivale a 15h/aulas

OBS: Todas as disciplinas se estendem durante o 1º e 2º semestre de cada ano.

Estruturas Curriculares dos Programas de Residência Médica HU/UFOD

Válida para ingressos a partir de 2013

Residência Médica em Pediatria (1º e 2º anos)

Disciplina	TIPO*	CRE** Teórica	CRE** Prática	Total de créditos/c arga horária
Pediatria Clínica I	OBG	5	35	40/600
Neonatologia I	OBG	5	25	30/450
Ambulatório de pediatria Geral e Especialidades Pediátricas I	OBG	10	70	80/1200
Radiologia	OBG	2	10	12/180
Pronto Atendimento Pediátrico I	OBG	5	25	30/450
Pediatria Clínica II	OBG	5	35	40/600
Neonatologia II	OBG	3	20	23/345
Ambulatório de pediatria Geral e Especialidades Pediátricas II	OBG	6	65	70/1050
UTI Pediátrica	OBG	3	20	23/345
Pronto Atendimento Pediátrico II	OBG	5	30	35/525
Total	Total	49	335	384/5760

*TIPO: OBR= Obrigatória; OPT= Optativa

**CRE = Número de créditos, cada crédito equivale a 15h/aulas

OBS: Todas as disciplinas se estendem durante o 1º e 2º semestre de cada ano.

Estruturas Curriculares dos Programas de Residência Médica HU/UFOD

Válida para ingressos a partir de 2012

Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (1º, 2º e 3º anos)

Disciplina	TIPO *	CRE** Teórica	CRE** Prática	Total de créditos/carga horária
Estágio em Anestesiologia	OBR	1	6	7/105
Capacitação Em Pronto Atendimento Obstétrico	OBR	2	27	29/435
Internação Em Ginecologia E Obstetrícia	OBR	4	25	29/435
Estágio em Centro Cirúrgico I	OBR	3	36	39/585
Estágio Em Plantão Ginecológico e Obstétrico I	OBR	2	18	20/300
Estágio em Centro Obstétrico I	OBR	3	36	39/585
Ambulatório de Ginecologia Geral e Mastologia	OBR	4	25	29/435
UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Adulto I	OBR	2	17	19/285
Ambulatório e Unidade de Internação nas Especialidades Obstétricas I	OBR	4	35	39/585
Ambulatório e Unidade de Internação nas Especialidades Ginecológicas I	OBR	4	35	39/585
Capacitação em pronto Atendimento Ginecológico	OBR	2	17	19/285
Estágio em Centro Cirúrgico II	OBR	3	26	29/435
Ultra-Sonografia I	OBR	2	17	19/285
Estágio em Centro Obstétrico II	OBR	2	17	19/285
Estágio Em Plantão Ginecológico e Obstétrico II	OBR	1	8	9/135
Ambulatório e Unidade de Internação nas Especialidades Obstétricas II	OBR	2	27	29/435
Ambulatório e Unidade de Internação	OBR	6	42	48/720

nas Especialidades Ginecológicas II				
Estágio em Centro Cirúrgico III	OBR	6	42	48/720
Estágio em Centro Obstétrico III		2	17	19/285
Ultra-Sonografia II	OBR	2	17	19/285
Estágio Em Plantão Ginecológico e Obstétrico III	OBR	1	9	10/150
UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Adulto II	OBR	2	17	19/285
Total				576/8640

*TIPO: OBR= Obrigatória; OPT= Optativa

**CRE = Número de créditos, cada crédito equivale a 15h/aulas

OBS: Todas as disciplinas se estendem durante o 1º e 2º semestre de cada ano.

Resolução 41 de 28 de agosto de 2014

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 46 e 47 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 28/08/2014, **resolve**:

I – Manifestar-se favorável à aprovação da Resolução 02/2014 da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, lista de ofertas das disciplinas do programa de Residência Multiprofissional em Saúde (R1 e R2) do HU/UFOD, parte integrante desta resolução.

II – Aprovar a inclusão do enfermeiro Tiago Amador Correia como preceptor nas disciplinas tópicos Especiais em Enfermagem I e Tópicos Especiais em Enfermagem II, do programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes
Presidente**

RESOLUÇÃO COREMU/UFGD Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Publica-se a aprovação da Lista de Oferta das Disciplinas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (R1 e R2) referente ao primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2014.

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, no uso de suas atribuições legais, e em reunião realizada no dia 27/02/2014, resolve,

Aprovar a Lista de Oferta das Disciplinas e Atividades Curriculares do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Referente ao primeiro e segundo semestres de 2014 para residentes R1 e R2, conforme quadro abaixo:

1º SEMESTRE - TURMA R1

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	Docentes
Fisiopatologia Sistêmica I	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Luciana Leonetti Correia Thais Fernanda Cintas
Antropologia da Saúde	60	4	Levi Marques Pereira
Epidemiologia	60	4	Roberto Dias de Oliveira
Acompanhamento Clínico I	120	8	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	Docentes
			Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera Thais Fernanda Cintas
Tópicos Especiais em Psicologia I	90	6	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Graziela Britez Turdera
Tópicos Especiais em Enfermagem I	90	6	Simone Vidmantas Tiago Amador Correia
Tópicos Especiais em Nutrição I	90	6	Andréa Pereira Vicentini Thais Fernanda Cintas
Estágio Prático Supervisionado I	540	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado II	540	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	Docentes
			Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

2º SEMESTRE - TURMA R1

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	
Fisiopatologia Sistêmica II	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia
Sistema Único de Saúde	75	5	Catia Paranhos Martins
Metodologia Científica	60	4	Cassia Barbosa Reis
Acompanhamento Clínico II	120	8	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Tópicos Especiais em Psicologia II	90	6	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Graziela Britez Turdera
Tópicos Especiais em Enfermagem II	90	6	Simone Vidmantas Tiago Amador Correia

DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	
Tópicos Especiais em Nutrição II	90	6	Andréa Pereira Vicentini Maria Cristina Corrêa de Souza
Estágio Prático Supervisionado III	540	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado IV	540	36	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

1º SEMESTRE - TURMA: R2

DISCIPLINAS	C.H.	CRED.	DOCENTE
Fisiopatologia Sistêmica I	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Luciana Leonetti Correia Thais Fernanda Cintas

DISCIPLINAS	C.H.	CRED.	DOCENTE
Epidemiologia	60	4	Roberto Dias Oliveira
Acompanhamento Clínico III	105	7	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera Thais Fernanda Cintas
Antropologia da Saúde	60	4	Levi Marques Pereira
Estágio Prático Supervisionado III	555	37	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado IV	570	38	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi

DISCIPLINAS	C.H.	CRED.	DOCENTE
			Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena I	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular I	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

2º SEMESTRE - TURMA: R2

DISCIPLINAS	C.H.		
Fisiopatologia Sistêmica II	75	5	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Andréa Pereira Vicentini
Bioestatística	60	4	Roberto Dias de Oliveira
Acompanhamento Clínico IV	105	7	Andréa Pereira Vicentini Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler

DISCIPLINAS	C.H.		
			Luciana Leonetti Correia Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena II	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena III	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção a Saúde Indígena IV	600	40	Catia Paranhos Martins Conrado Neves Sathler Maria Cristina Corrêa de Souza Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

DISCIPLINAS	C.H.		
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular II	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular III	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular IV	600	40	Andréa Pereira Vicentini Conrado Neves Sathler Luciana Leonetti Correia Simone Vidmantas Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi Roberto Dias de Oliveira Graziela Britez Turdera

Elenita Sureke Abílio
 Coordenadora da COREMU

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria nº 058 de 29 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar a servidora **GABRIELA MENEZES BONFIM**, CPF 006.488.041-94, Siape 1129158, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 o acompanhamento e gestão do contrato 29/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

II – Designar o servidor **ALEXANDRE HERINGER DE SOUZA**, Siape 1805368, Auxiliar de Enfermagem, como fiscal do contrato 29/2014, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 059 de 03 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar o servidor **THIAGO AUGUSTO BETIATI**, Engenheiro Eletricista, Matrícula SIAPE nº. 14056720, CPF nº. 029.842.711-73, como fiscal do contrato nº 41/2011 celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD, filial da Ebserh e a

Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – S.A - ENERSUL em substituição ao servidor Edson Santana Bezerra.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 061 de 05 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, **resolve**:

Art. 1º - Designar **RICARDO FRANÇA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº. 2752787, para substituir Airson Batista, matrícula SIAPE nº. 1425990, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 062 de 05 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, **resolve**:

Art. 1º - Designar **VALDECIR SANTANA**, matrícula SIAPE nº. 1802995, para substituir Genivaldo Dias da Silva, matrícula SIAPE nº. 1806191, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 063 de 05 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, **resolve**:

Art. 1º - Designar **DANIELLY VIEIRA CAPOANO**, matrícula SIAPE nº. 1821403, para substituir Rosemar José Hall, matrícula SIAPE nº. 1546315, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 064 de 05 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, **resolve**:

Art. 1º - Designar **LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES**, matrícula SIAPE nº. 0595861, para substituir José Flávio Sette de Souza, matrícula SIAPE nº. 1496553, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 065 de 05 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, **resolve**:

Art. 1º - Designar **THAYS ROCHA DE CARVALHO CORRÊA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1575040, para substituir Alisson Henrique do Prado Farinelli, matrícula SIAPE nº. 1539003, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 066 de 05 de setembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, **resolve**:

Art. 1º - Designar **THAISA PASE**, matrícula SIAPE nº. 1810245, para substituir Marcos Luis Faleiros Lourenção, matrícula SIAPE nº. 1755132, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO

Instrução de serviço nº 033 de 29 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/UFOD/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI 01/2014 da Comissão de Sindicância, IS 22/2014 **resolve**:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28/08/2014, o prazo concedido a Comissão de Sindicância – Instrução de Serviço 22/2014 – para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório sobre o relato na CI nº 83/2014 de 21/07/2014 da Divisão de Enfermagem do HU/UFOD.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 57 de 28 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFOD/EBSERH, **resolve**:

I – Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo:

Nome	Nº do Processo	Período
Ricardo França de Brito	23005.001918/2014-35	04/08/2010 a 03/08/2011 04/08/2011 a
Luiz Fernando Azambuja	23005.004845/2011-91	26/10/2013 a
Alexandra Vargas Alves	23005.001896/2011-61	10/06/2013 a

II – Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Djanilson Medeiros dos Santos	23005.002032/2012-47	11/05/2013 a
Douglas Gomes R. da Silva	23005.003384/2010-58	09/08/2011 a 07/08/2014
Thayane Espíndola Perez	23005.000772/2012-49	10/02/2013 a

Prof. Wedson Desidério Fernandes

NOMEAÇÃO

Portaria nº 060 de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente a Portaria/Reitoria nº 62/2009, **RESOLVE**:

Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário - HU/UFGD, filial da Ebserh, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços para o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH.

Pregoeiro:

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA – Assistente em Administração / Matrícula n.º 1789727

Equipe de Apoio:

RICARDO FRANÇA DE BRITO – Administrador / Matrícula n.º 2752787

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnico em Contabilidade / Matrícula n.º 18389538

Nº 8, segunda-feira, 08 de setembro de 2014



KAMILA MORANDIM MAIDANA – Assistente em Administração / Matrícula n.º
1839086

Prof. Wedson Desidério Fernandes